



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 096/2020 – de 02 de Março de 2020

“Concede Licença Sem Vencimentos à Servidora que Menciona, no Período que Define”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.690/08, de 11.12.2008 alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 834, em 26.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER**, a pedido, 02 (dois) anos de **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, no período a contar de **02 de Março de 2020 a 01 de Março de 2022**, sem ônus para o município, à Servidora **RENATA SILVA SOUSA E FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3806578 Série 0040/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Professor PEB II - Português**, lotada na Escola Municipal "**Feliciano Antonio de Faria**", da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Durante o período de afastamento a servidora deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em valor equivalente a sua remuneração para efeito de manutenção e percepção de benefícios previdenciários.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Março de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA, PUBLICADO EM

02 / 03 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Patrícia Maria B. Nunes Barcelos